



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

JOSE MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que, mediante proposta desta Câmara Municipal formulada por deliberação tomada em sua reunião de 30 de Outubro findo, a Assembleia Municipal deste concelho, na sua sessão extraordinária realizada em 15 de Novembro corrente, deliberou o estabelecimento da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) e fixar o seu montante em 0,25% sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais deste Município (cfr. alínea b) do número 2 do artº 106 da Lei nº 5/2004).

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 29 de Novembro de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

